

RESOLUÇÃO Nº. 002/12, DE 19 de abril de 2012.

Altera padrão salarial do cargo de Assessor Jurídico CC e FG constantes da Resolução n.º 002/2010 do Poder Legislativo Municipal.

Art. 1º. Fica alterado o padrão salarial do Cargo de Assessor Jurídico, criado pela Resolução Nº. 002/10, passando a vigorar com a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	N.º de Cargos	Padrão	Remuneração	
			CC11	FG11
Assessor Jurídico	01	CC12 ou FG11	2.860,66	

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos da Resolução Nº. 002/10.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAVERAMA/RS, em 19 de abril de 2012.

Valdir Tischer
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se
Em: 19 /04 /2012.

Flavio Nirceu Jung
1º. Secretário